



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



EDITAL Nº 01/2024 – AE/CCTA
(retificação 01/03/2024)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através de sua **Assessoria de Extensão**, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de oferecer cursos vinculados ao **Programa de Extensão em Música** com vagas para alunos novatos e de renovação¹.

O período dos cursos de extensão 2024.1 será de **12 de março a 21 de junho de 2024** (mínimo 15 semanas).

1. Número de Vagas para novatos e renovação (veteranos) - conferir por curso na planilha em Anexos I e II.

2. Perfil do candidato por curso: conferir por curso na planilha em anexo.

3. Turno: manhã ou tarde ou noite – conferir por curso na planilha em anexo.

4. Inscrição (local e período): As inscrições serão realizadas no período de **20 a 26 de fevereiro**, exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas (SIGAA), na área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão, a saber: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>, conforme orientações do **Anexo III (caso precise de ajuda poderá comparecer no Departamento de Música, das 8 às 12h e das 13h às 16h)**.

4.1 Não haverá taxa de inscrição para a seleção de novos alunos (novatos). Após o resultado dos aprovados haverá uma taxa para confirmação de participação², tanto para os alunos novatos como para os alunos com direito a renovação (veteranos).

5. Processo de seleção: Os candidatos às vagas aos cursos de extensão serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica (ver observações na planilha em Anexo I) junto à coordenação de cada curso, nos dias **27 ou 28 de fevereiro de 2024**.

5.1 Essas orientações não se aplicam aos cursos abaixo relacionados, uma vez que as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, sendo necessária confirmação no período de matrícula, conforme orientações no Item 7 deste Edital.

- Mulheres em performance musical: musicando localmente - Ano IV;
- Curso de Musicalização através do violino e viola para crianças e jovens – 2024 – **Turma de Musicalização Infantil através do violino e da viola 2024-1 – NOVATO**;
- Teoria Musical: Curso introdutório à escrita e leitura musical;
- Curso de Extensão em Trombone - 2024.

¹Entende-se como alunos com direito a renovação aqueles que participaram de cursos do Programa de Extensão em Música oferecidos no Edital n.º 03/2023, dessa Assessoria.

² Entende-se como confirmação de matrícula.



6. Resultado da seleção – Será divulgado no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão do Centro, a partir das 16h do dia 01/03/2024.

7. Confirmar participação de NOVATOS

7.1 Para os alunos NOVATOS – a participação será confirmada no período de **04 a 11 de março de 2024**, no Departamento de Música – DEMUS, **das 8h às 12h e das 13h às 16h**, mediante:

7.1.1 Pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União**) – GRU e entrega de comprovante;

7.1.2 Assinatura na relação final de alunos aprovados;

7.1.2 Confirmação no SIGAA da Mini Atividade que participará no curso.

7.2 Outras orientações sobre a confirmação de participação no SIGAA poderão ser disponibilizadas na ocasião da publicação do resultado.

8. Confirmar participação dos alunos antigos de 2023.2 - RENOVAÇÃO

8.1. Os alunos antigos só deverão realizar renovação nos cursos após confirmar seus respectivos nomes no Anexo II.

8.2 A RENOVAÇÃO da participação será confirmada no período de **04 a 11 de março de 2024**, no Departamento de Música – DEMUS, **das 8h às 12h e das 13h às 16h**, mediante:

8.2.1 Pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União**) – GRU e entrega de comprovante;

8.2.2 Assinatura na relação final de alunos aprovados;

8.2.2 Confirmação no SIGAA da Mini Atividade que participará no curso.

8.3 Outras orientações sobre a confirmação de participação no SIGAA poderão ser disponibilizadas na ocasião da publicação do resultado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



9. Orientações de impressão da GRU para confirmar participação dos alunos NOVATOS OU RENOVAÇÃO (VETERANOS) – R\$ 100,00

O pagamento de taxa de participação deverá ser efetuado mediante GRU, encontrado no site [Portal PagTesouro - GRU](#), utilizando-se os seguintes dados:

- **Unidade Gestora – UG: 153065;**
- **Código de Recolhimento: nº 28832-2;**
- **CPF do aluno/a ou responsável**
- **Nome do aluno/a (contribuinte)**
- **Número de Referência: 15264500000011015423;**
- **Competência: 03/2024;**
- **Vencimento: 11/03/2024;**
- Valor de **R\$ 100,00 (nos itens valor principal e valor total).**
- Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

10. Observação

- ✓ Curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e com vínculo regular em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se menor de 14 anos e se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
- ✓ No ato da confirmação de participação nos cursos, os alunos maiores de 14 anos e que já estudaram teoria e percepção musical, **DEVERÃO** se submeter ao processo de avaliação de nível teórico para classificação nas turmas específicas.
- ✓ A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.
- ✓ **É indispensável que os interessados as vagas leiam todo o Edital, incluindo as observações das planilhas em anexo, especialmente no que se refere a inscrição, seleção e matrícula. E, em caso de dúvidas, realizar contato com a coordenação do Edital.**

Dúvidas e outras informações: 3216 7123 / 3048 8507

e-mail's extensao.demus.ufpb@gmail.com e assessoriaodeextensao.ccta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

LUCENI CAETANO DA SILVA
Assessora de Extensão